



**EDITAL N.º 127/2019**

Gonçalo Nuno Bértolo Gordalina Lopes, Presidente da Câmara Municipal de Leiria, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea t) do n.º 1 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, alterada, e ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 56.º do mesmo diploma legal, torna público o seu **despacho n.º 132/2019**, proferido em 30 de agosto de 2019, cujo teor abaixo se transcreve:

**"DESPACHO N.º 132/2019**

**ASSUNTO: Fixação e nomeação dos Vereadores em regime de tempo inteiro que ultrapassam os limites previstos no n.º 1 do artigo 58.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada**

**1. Considerando:**

a) Que nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 58.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada, o Presidente da Câmara Municipal apenas pode fixar até três o número de vereadores a tempo inteiro para os municípios com 100.000 ou mais eleitores;

b) Que por meu despacho, datado de 26 de agosto de 2019, decidi fixar em três o número de vereadores a tempo inteiro, bem como proceder à sua nomeação;

c) Que o Município de Leiria, atualmente com mais de 100.000 eleitores, pela sua dimensão e pelas numerosas atribuições que legalmente lhe são cometidas, necessita de um número superior de vereadores a tempo inteiro, para poder fazer face, com eficácia, a todos os desafios que diariamente se lhe deparam;

d) Que a Câmara Municipal de Leiria, em sua reunião realizada, em 29 de agosto de 2019, sob proposta minha, deliberou, nos termos e ao abrigo do disposto no n.º 2 do aludido artigo 58.º, fixar em mais quatro o número de vereadores em regime de tempo inteiro, perfazendo, no total, o número de sete.

2. Deste modo, **decido**, ao abrigo da deliberação da Câmara Municipal referida na alínea anterior, e, no uso da competência que me é conferida pelo disposto no n.º 4 do artigo 58.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada, **nomear os Senhores Vereadores Dr.ª Ana Maria Fernandes Esperança, Arq.ª Rita Alves da Costa Azevedo Coutinho, Dr. Carlos Jorge Pedro Simões Palheira e Dr.ª Ana Catarina Moura Louro, para exercerem as suas funções em regime de tempo inteiro.**

3. O presente despacho produz efeitos reportados ao dia 29 de agosto de 2019.

Leiria, 30 de agosto de 2019."

Para constar se lavrou o presente edital que val ser afixado no Edifício dos Paços do Concelho e na Internet, no sítio Institucional do Município de Leiria.

Leiria, 03 de setembro de 2019.

O Presidente da Câmara Municipal

Gonçalo Lopes